TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 006/77

DE 04 DE AGOSTO DE 1977

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, ABERLARDO TOWNES DE CASTRO FILHO - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciada para tratamento de saúde, a Vereadora MARISE MAGALHÃES COSTA CASTIEL - ARENA, pelo prazo de 30 dias, apartir de 04 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, de acordo com o art. 13, ítem II, da Resolução nº 05 de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 04 de agosto de 1977.

Abelardo Townes de Castro Filho
PRESIDENTE

José Viana dos Santos
SECRETARIO

Arquivo-se
Fez 5.8.77
Adnaloy Andrade
Asst. Administrativo
P/Chefe de Expediente